



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO Nº 26, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**Compõe a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar fatos envolvendo o Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Municipal.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso XV, 37, parágrafo único e 39, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

Considerando Requerimento nº 1840/21, lido em sessão de 19 de outubro de 2021, solicitando abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Considerando indicações realizadas pelos líderes partidários de membros para compor a referida Comissão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** É criada Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no Requerimento nº 1840/21, para apurar fatos envolvendo o Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I- Alécio Cau - PDT;
- II- Alexandre Luiz Cordeiro Felix - PRTB;
- III- César Rocha Andrade da Silva - DC;
- IV- Gabriel Bueno Fioravanti - MDB;
- V- José Henrique Conti - PTB;
- VI- Luiz Mayr Neto - Podemos;
- VII- Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT
- VIII- Sidmar Rodrigo Toloí - DEM;
- IX- Simone Aparecida Bellini Marcatto - Republicanos;
- X- Thiago Samasso - PSD.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 26/21)

Fl. 02

Parágrafo único. Os Vereadores referidos no *caput* deste artigo foram empossados e elegerão, na forma do art. 48, § 3º, do Regimento Interno da Câmara, seu Presidente e Relator.

**Art. 2º** A Comissão Parlamentar de Inquérito terá prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 19 de outubro de 2021.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
2ª Secretária

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

**Thiago Eduardo Galvão Capellato**  
Diretor Legislativo e de Expediente